



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 6580 DE 17 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contratos e atas de registro de Preço de aquisição e prestação de serviço da Secretaria Municipal de Obras, e dá outras providências".



MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA, Prefeita Municipal em Exercício de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o dever das Secretarias Municipais de manter o controle e a transparência dos gastos públicos, e zelar pela qualidade das compras e serviços;

Tendo em vista o cumprimento do artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. **ALINE BRANDÃO SOUZA**, inscrito no CPF nº 019.065.091-58, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos e atas de registros de preço de aquisição e prestação de serviços celebrados com o município que atendam a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º - A servidora deverá acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos e atas de registro de preço, e emitirá quadrimestralmente relatório, ou excepcionalmente, quando necessário, contendo anotações das ocorrências relevantes e documentando eventuais faltas ou defeitos observados, assumindo total responsabilidade pelo bom desempenho dos serviços objetos desta nomeação.

Parágrafo único – O relatório quadrimestral deverá ser enviado ao Departamento de Licitações e Contratos para apreciação e providências quando julgadas necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se - Publique-se


MARINILDE BERNARDI DALL ACQUA
Prefeita Municipal em Exercício de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 17/07/17


Edra Zanette Guisti
PORT. 3870/2014